

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA INVESTIGAÇÃO/  
Refª Faz(emos) a diferenç@IPL/2023Comunicação/BII/5M**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto *Faz(emos) a diferenç@IPL*, (referência **Faz(emos) a diferenç@IPL/2023Comunicação/BII/5M**), com referência DGES-PPSRAES-16, sendo cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), nas seguintes condições:

**Área Científica:** *Relações Públicas | Corporate Communications*

**Requisitos de admissão:**

Estudantes inscritos num 1º ciclo do Ensino Superior na área de Relações Públicas, conforme o disposto no nº1 do artigo 8.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

**Fatores preferenciais:**

- a) Bons conhecimentos de aplicações informáticas em ambiente Office;
- b) Bons conhecimentos em gestão de redes sociais;
- c) Facilidade de comunicação oral e escrita;
- d) Boa capacidade de análise de informação e sentido crítico;
- e) Motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa.

**Plano de trabalhos:** Colaborar na implementação do plano de trabalhos do projeto ao nível da divulgação e disseminação do projeto:

- a) Apoio na divulgação através do site e redes sociais;
- b) Apoio na dinamização de ações junto dos estudantes;
- c) Apoio na realização de eventos e iniciativas de promoção do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021 e do Estatuto do Bolseiro de Investigação publicado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, adotado por este Instituto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nos Serviços da Presidência do IPL, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Raposo.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 5 (cinco) meses, com início previsto no mês de janeiro de 2024, renovável nos termos previstos da legislação em vigor, até à data de término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** 541,12 €/mês de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, disponível em [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). Acresce, a este valor, o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais.

**Método de seleção:** A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base a avaliação curricular do candidato tendo em conta 1) a adequabilidade ao programa de trabalhos proposto e 2) a avaliação do desempenho do candidato numa entrevista, de acordo com as respetivas valorações:  
Curriculum vitae (60%) e entrevista (40%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri – Doutora Rute Agostinho  
Vogal Efetivo – Professora Doutora Ana Raposo  
Vogal Efetivo – Dr.<sup>a</sup> Susana Encarnação

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em [www.ipl.pt](http://www.ipl.pt), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 22 de dezembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico [bolsas@sp.ipl.pt](mailto:bolsas@sp.ipl.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Carta de apresentação (máximo: 2 páginas A4);
- Comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- Comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico;
- Outros documentos comprovativos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação da candidatura.

A referência ao concurso Ref<sup>a</sup> **Faz(emos) a diferenç@IPL/2023Comunicação/BII/5M** deve ser indicada no assunto do e-mail.